

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.008/2023**

Renova o credenciamento da EMEI Arco-íris, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEE-ES nº. 01 de 22 de agosto de 2023 que instituiu a **COMISSÃO ESPECIAL**, e nos termos do Parecer CEE-ES nº. 7.472/2023 (Processo E-docs nº. 2021-NTX12/CEE-ES nº. 004/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 12-09-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Municipal de Educação Infantil Arco-íris, situada na Rua Principal, s/nº., Nova Mantua, município de Alfredo Chaves, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta da Educação Infantil – Pré-escola, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Art. 3º Considerar oficializada a mudança de denominação da Pré-Escola Municipal Arco-íris, para Escola Municipal de Educação Infantil Arco-íris.

Vitória, ES, 15 de setembro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 15 de setembro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação